



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 579/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO (a), A PEDIDO o (a) servidor (a), **CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA**,
inscrito (a) no CPF nº 015.308.477-45, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nos
termos da Lei Municipal 779/2015 com suas alterações e demais legislações aplicáveis á espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de
abril de 2023.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 12 de abril de 2023


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração